

oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 183; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/09/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01591

PROCESSO: 04026-00018663/2025-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RBS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ 28.642.042/0001-45. OBJETO: Aquisição de insumos e equipamentos para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2025 SEAPE -DF. ITENS 09 (LUVAS DE REDUÇÃO AZUL), 10 (TÊ), 11 (ADESIVO PARA PVC), 12 (CAIXA DE GORDURA), 13 (ADESIVO PU40), 14 (BUCHA DE REDUÇÃO). Valor total: R\$ 2.563,00 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 183; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/09/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025 - SEMOB/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do agente de licitação RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 117, de 20 de maio de 2025 (publicada no DODF nº 93, pág. 73 em 21 de maio de 2025), alterada pela Ordem de Serviço nº 183, de 1º de agosto de 2025 (publicada no DODF nº 145 de 05 de agosto de 2025), torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes à futura e eventual implantação de Baías para Ônibus, na área atendida pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, na quantidade e especificação prevista no Edital e seus Anexos, constantes no Processo nº 00090-00013723/2021-86. Valor Estimado Total: R\$ 49.113.111,46. Valor Estimado por Item: 01. R\$ 16.006.084,51 por 200 baías de 45 metros; 02. R\$ 25.118.649,30 por 250 baías de 60 metros; 03. R\$ 7.988.377,65 por 50 baías de 100 metros. Data e horário da abertura da licitação: às 10:00 do dia 14/10/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.semob.df.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, mediante cadastro prévio realizado, neste último, para participação na licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregao@semob.df.gov.br.

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo 00400-00052707/2025-82. Interessados: Centro Social Comunitário Tia Angelina, CNPJ: 02.290.594/0001-48, e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Justifica-se a Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V do artigo 24 e nos termos do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, conforme Justificativa (182952729) e em consonância com a Nota Jurídica nº 508/2025 - SEJUS/AJL (182762629). Objeto: Estabelecer Acordo de Cooperação Técnica com vistas a efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade - PSC, promovendo um espaço educativo, cultural e reflexivo com adolescentes/jovens e suas famílias, por meio de tarefas, serviços e trabalhos gratuitos a serem realizados na instituição parceira, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (180138960), aprovado pela Subsecretaria de Sistema Socioeducativo (SUBSIS), com comprovação do atendimento aos requisitos previstos nos citados dispositivos legais e infralegais, a fim de dar cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, combinado com o parágrafo 2º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016. JAIME SANTANA DE SOUSA. Secretário Executivo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e, tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 09, de 14 de janeiro de 2016, que institui o Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR, no âmbito do Distrito Federal, torna pública a abertura de processo seletivo visando à escolha de representantes da sociedade civil para compor o colegiado em sua 4ª Turma.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção regulado por este Edital, visa à seleção de doze representantes, seis titulares e seis suplentes, da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos humanos voltados à diversidade religiosa, liberdade de crenças e convicções, combate à intolerância, discriminação e racismo religiosos e/ou, a defesa da promoção da laicidade do Estado, para compor o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa – CDDR, com mandato de dois anos.

1.1.1 Os representantes suplentes serão designados para compor o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa nos casos de vacância definitiva.

1.2 O processo de seleção se dará em três etapas:

I - inscrições;

II - habilitação das candidaturas, e

III - seleção dos representantes da sociedade civil.

1.3 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção constituída por meio de Portaria a ser editada pela autoridade máxima da área de direitos humanos.

1.4 As pessoas interessadas em participar do processo de seleção deverão observar os critérios e o período de inscrição estabelecidos neste Edital.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 As pessoas interessadas em participar do processo de seleção, independente da pertença religiosa, crença ou convicção, devem comprovar:

I - atuação em qualquer dos campos abaixo relacionados:

a) promoção dos direitos humanos para a diversidade religiosa,

b) defesa da liberdade religiosa, de crenças ou convicções,

c) combate à intolerância, discriminação ou racismo religiosos, e/ou

d) promoção da laicidade do Estado;

II - encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

III - ser domiciliado, há mais de cinco anos, no Distrito Federal;

IV - não ser membro de outro comitê, conselho ou assemblado, em âmbito governamental, no Distrito Federal;

V - ter idoneidade.

Parágrafo único. Quanto às atuações aludidas no inciso I, do Item 2.1, os interessados poderão ter experiências em qualquer dos campos relacionados no inciso ou em mais de um, de forma individual ou pela participação em organismos, entidades, movimentos relativos aos temas.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas pela Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial (SUBDHIR), localizada no SAAN, Trecho 1, Edifício da Secretaria da Criança, 3º Andar, sala da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção da Liberdade Religiosa (COORELIG), até 30 (trinta) dias úteis, nos horários das 09:00 às 18:00 horas, a contar da data da publicação deste Edital.

I - o prazo máximo para encaminhamento da documentação é até o último dia e horário previstos para inscrição, conforme caput do item 3.1 deste Edital.

II - não serão aceitas inscrições enviadas por via postal.

§ 1º Ao término do prazo insculpido no item 3.1, não havendo o número de inscrições relativas à totalidade das vagas (doze), este Edital será automaticamente prorrogado por igual período, sem necessidade de nova publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, mas apenas a divulgação de comunicado de prorrogação no sítio oficial da área de direitos humanos.

§ 2º Na hipótese da ocorrência da prorrogação, ainda persistindo a necessidade de maior número de inscrições, o processo de seleção seguirá, contanto que as inscrições existentes venham abranger o número mínimo necessário para titularidade (seis), ficando a cargo do colegiado, posteriormente definir se procederá novo processo complementar para vagas de suplência remanescentes.

3.2 Os documentos relativos à inscrição, deverão estar acondicionados em ENVELOPE FECHADO, endereçado à Comissão de Seleção do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa (CDDR).

3.3 Para a homologação das inscrições, deverão constar a apresentação dos seguintes documentos:

I - ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

II - declaração de ciência assinada pela pessoa interessada, atestando pleno conhecimento dos termos deste Edital e do disposto no Decreto nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016, especialmente no que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Colegiado (ANEXO II);